



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.718, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBROS NA EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL, CONSTITUIDA PELO DECRETO Nº 5.707, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.272, de 18 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre a instituição de equipe de transição de governo municipal, conforme especifica, e dá providências correlatas”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica incluso os membros abaixo nominados na EQUIPE DE TRANSIÇÃO MUNICIPAL constituída pelo Decreto nº 5.707, de 1º de novembro de 2016:

Representantes do Atual Prefeito:

LINO MARCELO TONSIG e
MARCOS ROGÉRIO TINARELI.

Representantes do Prefeito Eleito:

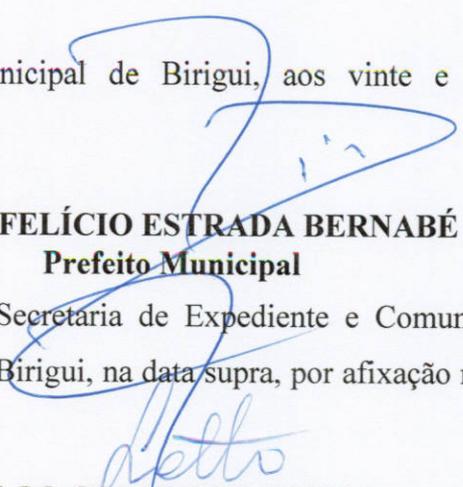
AUREA ESTEVES SERRA e
BEATRIZ CRISTINE STÁBILE.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas